

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

VII Congresso Brasileiro de Prevenção do Suicídio – 2028

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS E PREVENÇÃO DO SUICÍDIO (ABEPS)

1. OBJETO

A Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio (ABEPS), instituição sem fins lucrativos, abre chamada pública para seleção de instituição de ensino superior ou entidade pública ou privada, que deseje sediar o VII Congresso Brasileiro de Prevenção do Suicídio em 2028.

2. JUSTIFICATIVA

O Congresso Brasileiro de Prevenção do Suicídio é o principal evento científico nacional dedicado ao estudo, pesquisa e discussão sobre prevenção do suicídio. A edição de 2026 contou com aproximadamente 600 participantes, incluindo palestrantes, pesquisadores e profissionais de diversas áreas, interessados no compartilhamento de conhecimento sobre saúde mental, suicidologia, prevenção e posvenção do suicídio. O evento reúne profissionais multidisciplinares comprometidos com a redução de mortes por suicídio, a promoção da vida e o cuidado com sobreviventes enlutados.

3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Requisito essencial: A instituição proponente não poderá, em hipótese alguma, estar vinculada à venda/comercialização, propaganda/divulgação e consumo dos seguintes itens:
- Bebidas alcoólicas, apostas (bets) e jogos de azar, substâncias psicoativas ilícitas e outras categorias de mesmo teor que se enquadrem neste quesito.
- As instituições candidatas devem atender aos seguintes requisitos:

3.1 Infraestrutura Física

- Auditório principal com capacidade mínima de 600 lugares
- 10 salas de aula com espaço para no mínimo 60 participantes cada
- 4 salas de apoio: 1 sala de descompressão, 1 sala de apoio para palestrantes, 2 salas para organização do evento e guarda de material.
- Espaço comum para estandes de instituições parceiras e/ou patrocinadores
- Espaços amplos para coffee break (a ser montado por terceirizados) e lançamento de livros
- Espaço para credenciamento de participantes
- Estrutura de alimentação no local (almoço e cantina) para acomodar todos os participantes
- Comprovações de acessibilidade para os participantes (elevador, rampas, cadeiras acessíveis em todas as salas)

3.2 Equipamentos e Tecnologia

- Equipamentos multimídia em todas as salas (projektor, som, conexão de internet de alta velocidade)
- Suporte técnico durante todo o evento

3.3 Serviços Essenciais

- Segurança 24 horas durante o evento
- Limpeza e manutenção das dependências
- Estacionamento ou acesso a transporte

3.4 Localização

- Cidade com aeroporto internacional ou regional para facilitar deslocamento de participantes
- Infraestrutura de hospedagem adequada na cidade (hotéis, pousadas, alojamentos)

3.5 Experiência Anterior

- Comprovação de experiência em realização de eventos científicos, congressos ou seminários com no mínimo 300 participantes

3.6 Cessão de Espaço

- Cessão gratuita de toda a infraestrutura necessária para realização do evento

OBSERVAÇÃO: Caso a sua instituição não se adeque a todos os critérios, pedimos que submeta a proposta da mesma forma, e, caso não tenhamos propostas que compreendam todos os critérios iremos analisar a sua de acordo com o maior número de critérios atendidos. *Necessário incluir orçamento detalhado dos itens faltantes.*

4. RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO SEDE

A instituição selecionada deverá:

- Ceder espaço físico sem custo para a ABEPS
- Providenciar segurança durante todo o período do evento
- Fornecer equipamentos multimídia em funcionamento em todas as salas
- Realizar limpeza e manutenção das dependências
- Disponibilizar espaço para montagem de coffee break por terceirizados
- Permitir acesso à estrutura de alimentação (almoço e cantina) para todos os participantes
- Designar responsável pela coordenação local durante o evento e será diferencial organizar grupo de monitoria no local

- Colaborar com a ABEPS na divulgação do evento

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção será realizada pela Diretoria da ABEPS, considerando os seguintes critérios:

Critério	Peso
Localização estratégica (proximidade a centros urbanos, facilidade de acesso)	25%
Experiência comprovada em realização de eventos	25%
Infraestrutura física adequada	25%
Disponibilidade de professores/especialistas na instituição para apoio	15%
Capacidade de hospedagem na região	10%

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As instituições candidatas deverão enviar:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I)
- Carta de intenção da instituição (máximo 2 páginas)
- Comprovação de experiência anterior em eventos (certificados, fotos, relatórios)
- Descrição detalhada da infraestrutura disponível
- Comprovação de disponibilidade de espaços (plantas, fotos)

- Informações sobre capacidade de hospedagem na região
- Declaração de cessão gratuita de espaço
- Indicação de responsável pela coordenação local

7. PROCESSO DE SUBMISSÃO

Data limite para inscrição: 31 de março de 2027

Envio de documentação: Via e-mail para administrativo@abeps.org.br

Assunto do e-mail: "Candidatura – VII Congresso ABEPS 2028"

8. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- **Comissão Avaliadora:** Diretoria da ABEPS
- **Critério de avaliação:** Análise dos requisitos obrigatórios e critérios de pontuação
- **Resultado:** Abril de 2027
- **Comunicação:** A instituição selecionada será notificada por e-mail e telefone
- **Assinatura de contrato:** Abril de 2027

9. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	Agosto de 2026
Prazo para inscrições	Até 31 de março de 2027
Avaliação das candidaturas	Abril de 2027
Divulgação do resultado	Abril de 2027
Assinatura de contrato	Abril de 2027
Realização do congresso	2028

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A ABEPS se reserva o direito de não selecionar nenhuma instituição caso nenhuma atenda adequadamente aos requisitos
- Informações adicionais podem ser solicitadas durante o processo de avaliação
- A instituição selecionada será responsável pela coordenação local e logística do evento em conjunto com a ABEPS
- Dúvidas sobre o edital devem ser encaminhadas para administrativo@abeps.org.br

11. CONTATO

E-mail: administrativo@abeps.org.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VII Congresso Brasileiro de Prevenção do Suicídio – 2028

Dados da Instituição

Nome da instituição:

CNPJ:

Tipo de instituição: () Universidade () Instituto () Fundação () Outro:

Endereço completo:

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável pela Candidatura

Nome completo:

Cargo/Função:

Telefone: _____ E-mail: _____

Informações sobre Infraestrutura

Auditório principal – Capacidade: _____ lugares

Salas de aula disponíveis: _____ salas

Salas de apoio: _____ salas

Espaço para estandes: () Sim () Não – Metragem:

Espaço para coffee break: () Sim () Não – Metragem:

Espaço para credenciamento: () Sim () Não – Metragem:

Estrutura de alimentação (almoço/cantina): () Sim () Não

Equipamentos Disponíveis

Equipamentos multimídia em todas as salas: () Sim () Não

Internet de alta velocidade: () Sim () Não

Suporte técnico: () Sim () Não

Serviços

Segurança 24h: () Sim () Não

Limpeza e manutenção: () Sim () Não

Estacionamento: () Sim () Não

Localização

Cidade:

Estado:

Aeroporto mais próximo:

Distância do aeroporto:

Capacidade de hospedagem na região: () Adequada () Insuficiente

Experiência Anterior

Realizou eventos com mais de 300 participantes: () Sim () Não

Número de eventos realizados:

Maior evento realizado – Número de participantes:

Cessão de Espaço



Declaro que a instituição cede gratuitamente toda a infraestrutura necessária para realização do VII Congresso Brasileiro de Prevenção do Suicídio em 2028.

() Sim () Não

Responsável pela Coordenação Local

Nome:

Cargo:

Telefone: _____ E-mail: _____

Data: _____ **Assinatura:** _____